



Regulamento Interno

EDITAL Nº4

2024-25

Rui Paulo Varrecoso Gonçalves, Presidente Administrativo do Conservatório de Música de Olhão, faz público, nos termos do artigo 66.º do Regulamento Interno, a decisão considerada na ata 79 do conselho administrativo, sobre a atualização do Regulamento Interno da Associação do Conservatório de Música de Olhão para o ano letivo 2024-25 e proposta pela Direção Pedagógica a 27 de março de 2024, tendo sido a mesma analisada e aprovada. O Regulamento Interno 2024-25 estará disponível ao público para consulta e entrará em vigor a partir do dia 1 de setembro de 2024.-----

E para constar, se publica o presente edital.

Olhão, 27 março de 2024.

O Diretor

Rui Gonçalves

